



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 119/2026

A Vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas e após ouvido o Egrégio Plenário, vem respeitosamente sugerir ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de viabilizar junto aos órgãos competentes, nos termos regimentais, que seja estudada e viabilizada a implantação de um sistema digital integrado ao Portal da Transparência do município, com a finalidade de garantir maior controle, organização e publicidade da lista de espera dos alunos que necessitam de atendimento pelo CEAP.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo: Promover maior transparência no acesso às informações relativas à fila de espera, garantir equidade no atendimento, respeitando a ordem de inscrição e critérios técnicos estabelecidos, facilitar o acompanhamento por parte das famílias dos alunos, otimizar a gestão administrativa da Secretaria de Educação, reduzir dúvidas, reclamações e demandas relacionadas à falta de informações. O sistema sugerido poderá disponibilizar, de forma segura e respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), informações como: número de protocolo do aluno; data de inscrição; posição na fila; status do atendimento. Dessa forma, reforça-se o compromisso da gestão pública com os princípios da transparência, eficiência e respeito ao cidadão. É o que indica.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.


SANDRA APARECIDA KOGELISKI SOETHE
Vereadora

Discutido e votado em / /	
<input type="checkbox"/>	Aprovado por unanimidade
<input type="checkbox"/>	Aprovado por maioria
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<input type="checkbox"/>	Retirado de pauta
Assessor da Presidência	